



## RESOLUÇÃO Nº 133/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 25/08/2023

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório final do evento de extensão: Exposição de Fotografias: 20 anos do curso de Música da UEM.

Considerando o Processo nº 2088/2022;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório final do evento de extensão: Exposição de Fotografias: 20 anos do curso de Música da UEM, executado pelo Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 01/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)